



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

INDICAÇÃO Nº 82/2021

Valderi dos Santos Ilha, Vereador com assento Nesta Casa de Leis, fundamentado no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de dois redutores de velocidade (quebra-molas) e a instalação de placas de sinalização de área escolar e de velocidade, em frente à Escola Municipal Alezio Gervazio Fin, bairro Araucária Park.

JUSTIFICATIVA

A área ao redor da Escola, sempre tem uma movimentação considerável de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos. Por isso proponho esta propositura, a qual irá ajudar os motoristas a tomarem mais cuidado com a velocidade de seus veículos, com uma sinalização adequada e de fácil visualização será muito importante para a segurança de todos. A Escola encontra-se sem os redutores de velocidade, sem as devidas indicações, como pintura no solo, placas área escolar, limite de velocidade, entre outros.

Vitorino, 17 de agosto de 2021.

Valderi Ilha

Valderi dos Santos Ilha
Vereador – PSD

